



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

PORTARIA Nº 28 DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Autorizada publicação no placar
Da Prefeitura
08/10/2022
Assessoria de Comunicação

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá providências.”

ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO, Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme dotação orçamentaria de Manut. das Ativ. Fundo Municipal de Saúde, 10.301.1004.2.048 - 3.3.90.14.00, sobre a DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL, **venho conceder 03 diárias simples no valor de R\$: 40,00 (quarenta reais), totalizando R\$: 120,00 (Cento e Vinte Reais), para custear a diária do Sr. Antônio Ferreira Nunes Neto, Matrícula 5559088,** referente ao percurso para deslocar os usuários do SUS, em realizações de consultas, exames, cirurgias e tratamentos de saúde com destinos a Goiânia – GO, referente ao mês de janeiro. Cumprindo os critérios estabelecidos pelo Decreto 922 de 13 de maio de 2021.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, SMS/GAB, trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DECRETO Nº 171/2021

Alessandro V. da Conceição
Sec. Mun. de Saúde e Vigil. Sanitária
Decreto: Nº 171/2021

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado no Placar da
Prefeitura Municipal

Em 08/10/2022